



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1585/2025

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 12 DE DEZEMBRO DE 2025

ANO V

**Gerolina da Silva Alves** – Prefeita Municipal

**Sebastião Ottoni** – Vice – Prefeito

**Paula da Rocha Soares Pires** - Procuradora Geral do Município

**Ana Caroline Noronha de Oliveira** – Controladora Geral do Município  
Ouvidora Geral do Município

**Alex de Oliveira** – Secretário Municipal de Saúde

**Alessandra Leticia Vazquez de Souza** – Secretária Municipal de Planejamento e Logística

**Dayane Rosa Peres** – Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação

**Emilaine Ribeiro Zonatto** – Secretária Municipal de Finanças

**Luciana de Jesus Campos da Silva** – Secretária Municipal de Administração

**Leticia Rodrigues Feitosa Santana** – Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo

**Ludmila Torres Andrade Bellini Messias** – Secretária Municipal de Cultura

**Lucas Antonio S. Bim** – Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável

**Marcos Lucas de Lima Dutra** – Secretário Municipal de Esportes

**Tarcisio Eder Vasquez de Souza** – Secretário Municipal de Infraestrutura

**Vanessa Nunes Moura dos Santos** – Secretária Municipal de Educação

Diário Assinado por

## SUMÁRIO

### Gabinete da Prefeita

Extrato da Justificativa – Termo de Fomento nº ..... 022/2025  
Extrato do Termo de Fomento nº ..... 022/2025  
Extrato da Justificativa – Termo de Fomento nº ..... 023/2025  
Extrato do Termo de Fomento nº ..... 023/2025  
Extrato Termo Aditivo nº 002/2025 ao Contrato nº... 127/2024  
Extrato Termo Aditivo nº 003/2025 ao Contrato nº... 135/2024  
Extrato Termo Aditivo nº 001/2025 ao Contrato nº... 099/2025  
Extratos das Notas de Empenho nºs ..... 2632 a 2636/2025  
Extratos das Notas de Empenho nºs ..... 3840 a 3845/2025  
Decretos nºs..... 392 e 393/2025

### Secretaria Municipal de Infraestrutura

3º Termo Aditivo do Contrato de Pessoal nº..... 389/2024

### Câmara Municipal

Portaria nº..... 142/2025

### Publicação a Pedido

Requerimento de Licença Ambiental .....

## GABINETE DA PREFEITA

**EXTRATO DA JUSTIFICATIVA PARA AUSÊNCIA DE CHAMAMENTO PÚBLICO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 260/2025. TERMO DE FOMENTO Nº 022/2025.**  
PROPONENTE: Lar de Idosos Nova Vida CARPENVI. CNPJ: 02.0005.658/0001-11. ENDEREÇO: Rod. Núcleo Industrial Barra Mansa, nº 1506, Núcleo Industrial Barra Mansa, Água Clara/MS – CEP 79.680-000. OBJETO DA PARCERIA: Realização de obras de melhoria na estrutura do Lar de idosos Nova Vida, para promover melhores condições aos idosos ali abrigados. JUSTIFICATIVA: Considerando as especificidades expressas no artigo 29 da Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014 quanto a desnecessidade de chamamento público para celebração de parceria com Organizações da Sociedade Civil decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais; Considerando o exposto no artigo 32 da Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014 quanto a obrigatoriedade de justificativa em caso de ausência de chamamento público para celebração de parceria com Organizações da Sociedade Civil; Considerando a Lei Municipal nº 1.330/2024 que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Água Clara – MS, para o Exercício Financeiro de 2025", artigo 12 que institui emenda parlamentar individual no orçamento em vigor até o

limite global de 2% da Receita Corrente Líquida, nos moldes definidos na lei Orgânica Municipal, devem ser destinadas a investimentos ou custeios de órgãos da Administração Municipal e/ou entidades de caráter filantrópico sediadas no município de Água Clara, Estado de Mato Grosso do sul. Considerando a Emenda Impositiva 028/2024 e 030/2024 de autoria do Vereador Fernando Roberto Batista, remanejada e autorizada pela Câmara Municipal por meio da Lei Municipal nº 1.388/2025. Considerando que o Lar de Idosos Nova Vida – CARPENVI é a ÚNICA organização da sociedade civil que atende aos anseios e necessidades do município de Água Clara/MS em relação a designação das emendas impositivas e as atividades apresentadas no plano de trabalho, oferecendo condições para realização da referida parceria. Por esta razão e em cumprimento ao artigo 32 da Lei 13.019/2014, após apresentados os esclarecimentos, justifica-se com base no art. 29 a desnecessidade do chamamento público para cumprimento de emendas parlamentares, para o presente termo pelo motivo de as atividades da parceria ser voltadas a serviços de assistência aos idosos e serão executadas por organização da sociedade civis previamente credenciadas pelo órgão gestor. No mais, dou por justificada a presente ausência de chamamento público como previsto na Lei 13.019/2014, art. 29 que o extrato da justificativa seja publicado, na mesma data em que for efetivado, no site oficial da administração pública na internet, e, eventualmente, a critério do administrador público, também no meio oficial de publicidade da administração pública. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 6 da Constituição Federal; Artigos 29 e 32 da Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014. DATA: 12 de dezembro de 2025. SIGNATÁRIO: Concedente: Gerolina da Silva Alves, Prefeita Municipal.

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 022/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 260/2025. TERMO DE FOMENTO Nº 022/2025.** PARTES: CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA/MS. CONVENIENTE: LAR DE IDOSOS NOVA VIDA – CARPENVI. DADOS DO CONVENIENTE: ENTIDADE BENEFICIADA: LAR DE IDOSOS NOVA VIDA – CARPENVI. CNPJ: 02.005.658/0001-11. ENDEREÇO: Rodovia Núcleo Industrial Barra Mansa, 1506, Água Clara/MS. OBJETO DA PARCERIA: Realização de obras de melhoria na estrutura do Lar dos Idosos Nova Vida, para promover melhores condições aos idosos ali abrigados. PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12/12/2025 a 30/06/2026. VALOR TOTAL: R\$



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1585/2025

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 12 DE DEZEMBRO DE 2025

ANO V

125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais). RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Ficha: 503. 13.13.00 - Fundo Municipal dos Direitos do Idoso. 08.241.0002.2002.0000 - Programa de Ação Continuada de Atenção ao Idoso. Elemento de despesa: 4.4.50.42.00 - AUXÍLIOS. Fonte: 1.500.0000 000.000 Recursos não vinculados de Impostos. Valor Total: R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais).

Água Clara/MS, 12 de dezembro de 2025

## **EXTRATO DA JUSTIFICATIVA PARA AUSÊNCIA DE CHAMAMENTO PÚBLICO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 261/2025. TERMO DE FOMENTO Nº 023/2025.**

PROPONENTE: Lar de Idosos Nova Vida - CARPENVI. CNPJ: 02.0005.658/0001-11. ENDEREÇO: Rod. Núcleo Industrial Barra Mansa, nº 1506, Núcleo Industrial Barra Mansa, Água Clara/MS - CEP 79.680-000. OBJETO DA PARCERIA: Construção de área recreativa e de eventos para os idosos acolhidos pela Associação Lar de Idosos Nova Vida. JUSTIFICATIVA: Considerando as especificidades expressas no artigo 29 da Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014 quanto a desnecessidade de chamamento público para celebração de parceria com Organizações da Sociedade Civil decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais; Considerando o exposto no artigo 32 da Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014 quanto a obrigatoriedade de justificativa em caso de ausência de chamamento público para celebração de parceria com Organizações da Sociedade Civil; Considerando a Lei Municipal nº 1.330/2024 que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Água Clara - MS, para o Exercício Financeiro de 2025", artigo 12 que institui emenda parlamentar individual no orçamento em vigor até o limite global de 2% da Receita Corrente Líquida, nos moldes definidos na lei Orgânica Municipal, devem ser destinadas a investimentos ou custeios de órgãos da Administração Municipal e/ou entidades de caráter filantrópico sediadas no município de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul. Considerando a Emenda Impositiva 024/2024 de autoria do Vereador Elizeu Pereira da Silva, autorizada pela Câmara Municipal por meio da Lei Municipal nº 1.330/2024. Considerando que o Lar de Idosos Nova Vida - CARPENVI é a ÚNICA organização da sociedade civil que atende aos anseios e necessidades do município de Água Clara/MS em relação a designação das emendas impositivas e as atividades apresentadas no plano de trabalho, oferecendo condições para realização da referida parceria. Por esta razão e em cumprimento ao artigo 32 da Lei 13.019/2014, após apresentados os esclarecimentos, justifica-se com base no art. 29 a desnecessidade do chamamento público para cumprimento de emendas parlamentares, para o presente termo pelo motivo de as atividades da parceria ser voltadas a serviços de assistência aos idosos e serão executadas por organização da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor. No mais, dou por justificada a presente ausência de chamamento público como previsto na Lei 13.019/2014, art. 29 que o extrato da justificativa seja publicado, na mesma data em que for efetivado, no site oficial da administração pública na internet, e, eventualmente, a critério do administrador público, também no meio oficial de publicidade da administração pública. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 6 da Constituição Federal; Artigos 29 e 32 da Lei nº 13.019 de 31

de julho de 2014. DATA: 12 de dezembro de 2025. **SIGNATÁRIO:** Concedente: Gerolina da Silva Alves, Prefeita Municipal.

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 023/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 261/2025. TERMO DE FOMENTO Nº 023/2025.** PARTES: CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA/MS. CONVENIENTE: LAR DE IDOSOS NOVA VIDA - CARPENVI. DADOS DO CONVENIENTE: ENTIDADE BENEFICIADA: LAR DE IDOSOS NOVA VIDA - CARPENVI. CNPJ: 02.005.658/0001-11. ENDEREÇO Rodovia Núcleo Industrial Barra Mansa, 1506, Água Clara/MS. OBJETO DA PARCERIA: Construção de área recreativa e de eventos para os idosos acolhidos pela Associação Lar de Idosos Nova Vida. PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12/12/2025 a 30/06/2025. VALOR TOTAL: R\$ 70.768,48 (setenta mil setecentos e sessenta e oito reais e quarenta e oito centavos). RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Ficha: 503. 13.13.00 - Fundo Municipal dos Direitos do Idoso. 08.241.0002.2002.0000 - Programa de Ação Continuada de Atenção ao Idoso. Elemento de despesa: 4.4.50.42.00 - AUXÍLIOS. Fonte: 1.500.0000 000.000 Recursos não vinculados de Impostos.

Água Clara/MS, 12 de dezembro de 2025.

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 002/2025 AO CONTRATO Nº 127/2024. Processo Administrativo nº 043/2025. Concorrência nº 011/2024. TCE: 54CADE9391FA35612F3F3AF4AF35B70E03AF83C0.**

Partes: Município de Água Clara, através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa Poligonal Engenharia e Construção Ltda. Objeto: Aditivo de alteração e inclusão de item ao contrato nº 127/2024. DA ALTERAÇÃO - Em razão da alteração, em virtude do disposto na cláusula anterior, o item 1.1., do instrumento contratual passa a ter a seguinte redação: "1.1 Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição. 1.1.1 Projeto Básico e seus anexos. 1.1.2. O Edital da Licitação. 1.1.3. A Proposta do contratado. 1.1.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados. 1.1.5 Eventograma Parcial. 1.1.6 Resumo - CRONOPLÉ 1.1.7 Eventograma Completo." Fundamento legal: O presente termo aditivo tem por fundamentação no artigo 124, inc. II, alínea "b", da Lei Federal nº 14.133/2021. Data: 10/12/2025. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara - MS - Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal e Secretário Municipal de Saúde - Alex de Oliveira. Empresa: Poligonal Engenharia e Construção Ltda. - Renato Cristóvão Abrão.

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 003/2025 AO CONTRATO Nº 135/2024. Processo Administrativo nº 191/2024. Pregão Eletrônico nº 061/2024.**

Partes: Município de Água Clara/MS e o Fundo Municipal de Saúde e a empresa Ótica Santa Tereza Ltda. Objeto: Aditivo de prorrogação de prazo do contrato nº 135/2024. Da Vigência: O prazo de vigência do Contrato fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, até 26 de junho de 2026, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da Lei n. 14.133/2024 e suas alterações. Vigência Inicial: 27/12/2025. Vigência Final: 26/06/2026. Fundamento legal: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com no art. 111, da Lei Federal n.º 14.133/21 demais alterações posteriores correlatas. Data: 04/12/2025. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara - MS - Gerolina da Silva Alves -



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1585/2025

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 12 DE DEZEMBRO DE 2025

ANO V

Prefeita Municipal e Secretária Municipal de Saúde – Alex de Oliveira. Empresa Contratada: Ótica Santa Tereza Ltda. – Fabio Renato Basilio.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2025 AO CONTRATO Nº 099/2025. Processo Administrativo nº 116/2025. Concorrência nº 003/2025.** Partes: Município de Água Clara e a empresa DMP Construções Ltda. Objeto: Aditivo prorrogação de prazo do contrato nº 099/2025. Da Vigência: O prazo de vigência do Contrato fica prorrogado por mais 03 (três) meses, até 04 de abril de 2024, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da Lei n. 14.133/21 e suas alterações. Vigência Inicial: 05/01/2026. Vigência Final: 04/04/2026. FUNDAMENTO LEGAL A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art.111, da Lei nº. 14.133/21. Data: 05/12/2025. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara – MS - Gerolima da Silva Alves - Prefeita Municipal e Secretário Municipal de Infraestrutura – Tarcísio Eder Vasquez de Souza. Empresa Contratada: DMP Construções Ltda. – Lucas Morbi de Miguel.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA**  
Estado do Mato Grosso do Sul  
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **2632/ 2025** Emitido em: 12/12/2025  
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0019/25  
**Fornecedor: GIGANEWS COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI**  
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 02120/25  
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000045/25 - Ano Mod.: 2025 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 19 - Mod. Formatada: 19 - SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURO E EVENTUAL SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL E SCANNER,

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/21, 8.666/93 ou 10.520/2002 e posteriores alterações.  
Valor: RRS\$ 1.123,38 um mil, cento e vinte e três reais e trinta e oito centavos  
Dotação: 12.365.0015.2114.0000 3.3.90.39.12  
500.1001.000

Água Clara, 12/12/2025

AUXILIADORA MARTINS LESTE  
CONTADORA - CRC: 015131/O - 1/MS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA**  
Estado do Mato Grosso do Sul  
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **2633/ 2025** Emitido em: 12/12/2025  
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0019/25  
**Fornecedor: GIGANEWS COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI**  
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 02122/25  
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000045/25 - Ano Mod.: 2025 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 19 - Mod. Formatada: 19 - SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURO E EVENTUAL SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL E SCANNER,

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/21, 8.666/93 ou 10.520/2002 e posteriores alterações.  
Valor: RRS\$ 620,55 seiscentos e vinte reais e cinquenta e cinco centavos \*\*  
Dotação: 13.392.0044.2156.0000 3.3.90.39.99  
500.0000.000

Água Clara, 12/12/2025

AUXILIADORA MARTINS LESTE  
CONTADORA - CRC: 015131/O - 1/MS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA**  
Estado do Mato Grosso do Sul  
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **2634/ 2025** Emitido em: 12/12/2025  
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0021/25  
**Fornecedor: R N FERREIRA LTDA**  
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 02125/25  
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000048/25 - Ano Mod.: 2025 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 21 - Mod. Formatada: 21 - SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURO E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTES DE

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/21, 8.666/93 ou 10.520/2002 e posteriores alterações.  
Valor: RRS\$ 15.361,10 quinze mil, trezentos e sessenta e um reais e dez centavos  
Dotação: 27.812.0044.2142.0000 3.3.90.39.99  
500.0000.000

Água Clara, 12/12/2025

AUXILIADORA MARTINS LESTE  
CONTADORA - CRC: 015131/O - 1/MS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA**  
Estado do Mato Grosso do Sul  
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **2635/ 2025** Emitido em: 12/12/2025  
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0019/25  
**Fornecedor: GIGANEWS COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI**  
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 02118/25  
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000045/25 - Ano Mod.: 2025 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 19 - Mod. Formatada: 19 - SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURO E EVENTUAL SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL E SCANNER,

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/21, 8.666/93 ou 10.520/2002 e posteriores alterações.  
Valor: RRS\$ 3.370,14 três mil, trezentos e setenta reais e quatorze centavos \*  
Dotação: 12.361.0015.2109.0000 3.3.90.39.12  
500.1001.000

Água Clara, 12/12/2025

AUXILIADORA MARTINS LESTE  
CONTADORA - CRC: 015131/O - 1/MS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA**  
Estado do Mato Grosso do Sul  
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **2636/ 2025** Emitido em: 12/12/2025  
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0019/25  
**Fornecedor: GIGANEWS COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI**  
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 02119/25  
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000045/25 - Ano Mod.: 2025 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 19 - Mod. Formatada: 19 - SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURO E EVENTUAL SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL E SCANNER,

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/21, 8.666/93 ou 10.520/2002 e posteriores alterações.  
Valor: RRS\$ 1.123,38 um mil, cento e vinte e três reais e trinta e oito centavos  
Dotação: 12.365.0015.2112.0000 3.3.90.39.12  
500.1001.000

Água Clara, 12/12/2025

AUXILIADORA MARTINS LESTE  
CONTADORA - CRC: 015131/O - 1/MS



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1585/2025

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 12 DE DEZEMBRO DE 2025

ANO V

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AGUA CLARA**  
Estado do Mato Grosso do Sul  
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **3840/ 2025** Emitido em: 12/12/2025  
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0022/25  
**Fornecedor: PAX PRIMAVERA SERVICOS POSTUMOS ASSISTENCIA FAMILI**  
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00883/25  
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000049/25 - Ano Mod.: 2025 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 22 - Mod. Formatada: 22 - REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXÍLIO FUNERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/21, 8.666/93 ou 10.520/2002 e posteriores alterações.  
Valor: RRS 4.829,44 quatro mil, oitocentos e vinte e nove reais e quarenta e c  
Dotação: 08.244.0017.2134.0000 3.3.90.39.99  
500.0000.000

Água Clara, 12/12/2025

AUXILIADORA MARTINS LESTE  
CONTADORA - CRC: 015131/O-1/MS

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AGUA CLARA**  
Estado do Mato Grosso do Sul  
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **3843/ 2025** Emitido em: 12/12/2025  
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0022/25  
**Fornecedor: PAX PRIMAVERA SERVICOS POSTUMOS ASSISTENCIA FAMILI**  
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00882/25  
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000049/25 - Ano Mod.: 2025 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 22 - Mod. Formatada: 22 - REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXÍLIO FUNERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/21, 8.666/93 ou 10.520/2002 e posteriores alterações.  
Valor: RRS 4.829,44 quatro mil, oitocentos e vinte e nove reais e quarenta e c  
Dotação: 08.244.0017.2134.0000 3.3.90.39.99  
500.0000.000

Água Clara, 12/12/2025

AUXILIADORA MARTINS LESTE  
CONTADORA - CRC: 015131/O-1/MS

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AGUA CLARA**  
Estado do Mato Grosso do Sul  
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **3841/ 2025** Emitido em: 12/12/2025  
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0022/25  
**Fornecedor: PAX PRIMAVERA SERVICOS POSTUMOS ASSISTENCIA FAMILI**  
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00879/25  
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000049/25 - Ano Mod.: 2025 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 22 - Mod. Formatada: 22 - REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXÍLIO FUNERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/21, 8.666/93 ou 10.520/2002 e posteriores alterações.  
Valor: RRS 4.829,44 quatro mil, oitocentos e vinte e nove reais e quarenta e c  
Dotação: 08.244.0017.2134.0000 3.3.90.39.99  
500.0000.000

Água Clara, 12/12/2025

AUXILIADORA MARTINS LESTE  
CONTADORA - CRC: 015131/O-1/MS

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AGUA CLARA**  
Estado do Mato Grosso do Sul  
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **3844/ 2025** Emitido em: 12/12/2025  
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0022/25  
**Fornecedor: PAX PRIMAVERA SERVICOS POSTUMOS ASSISTENCIA FAMILI**  
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00881/25  
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000049/25 - Ano Mod.: 2025 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 22 - Mod. Formatada: 22 - REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXÍLIO FUNERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/21, 8.666/93 ou 10.520/2002 e posteriores alterações.  
Valor: RRS 4.829,44 quatro mil, oitocentos e vinte e nove reais e quarenta e c  
Dotação: 08.244.0017.2134.0000 3.3.90.39.99  
500.0000.000

Água Clara, 12/12/2025

AUXILIADORA MARTINS LESTE  
CONTADORA - CRC: 015131/O-1/MS

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AGUA CLARA**  
Estado do Mato Grosso do Sul  
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **3842/ 2025** Emitido em: 12/12/2025  
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0022/25  
**Fornecedor: PAX PRIMAVERA SERVICOS POSTUMOS ASSISTENCIA FAMILI**  
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00880/25  
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000049/25 - Ano Mod.: 2025 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 22 - Mod. Formatada: 22 - REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXÍLIO FUNERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/21, 8.666/93 ou 10.520/2002 e posteriores alterações.  
Valor: RRS 3.549,84 três mil, quinhentos e quarenta e nove reais e oitenta e c  
Dotação: 08.244.0017.2134.0000 3.3.90.39.99  
500.0000.000

Água Clara, 12/12/2025

AUXILIADORA MARTINS LESTE  
CONTADORA - CRC: 015131/O-1/MS

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AGUA CLARA**  
Estado do Mato Grosso do Sul  
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **3845/ 2025** Emitido em: 12/12/2025  
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0022/25  
**Fornecedor: PAX PRIMAVERA SERVICOS POSTUMOS ASSISTENCIA FAMILI**  
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00884/25  
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000049/25 - Ano Mod.: 2025 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 22 - Mod. Formatada: 22 - REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXÍLIO FUNERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/21, 8.666/93 ou 10.520/2002 e posteriores alterações.  
Valor: RRS 1.279,60 um mil, duzentos e setenta e nove reais e sessenta cent  
Dotação: 08.244.0017.2134.0000 3.3.90.39.99  
500.0000.000

Água Clara, 12/12/2025

AUXILIADORA MARTINS LESTE  
CONTADORA - CRC: 015131/O-1/MS



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1585/2025

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 12 DE DEZEMBRO DE 2025

ANO V



## PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA

BR 262 Km 135

03184066/0001-77

Exercício: 2025

Água Clara - Capital Estadual do MDF, lei Estadual nº 5.367/19

### DECRETO Nº 392 , DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.1330

**"Dispõe sobre a abertura de Créditos Suplementares conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964".**

A Prefeita Municipal de Água Clara - MS, Excelentíssima Senhora GEROLINA DA SILVA ALVES, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere:

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$44.272,93 distribuídos as seguintes dotações:

							<b>44.272,93</b>
<b>01</b>	<b>01</b>	<b>05</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO</b>				
39	12.361.0015.2109.0000	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	1001	3.370,14	
67	12.365.0015.2112.0000	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	1001	1.123,02	
<b>01</b>	<b>01</b>	<b>18</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE</b>				
186	27.812.0044.2142.0000	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	0000	15.632,57	
<b>04</b>	<b>04</b>	<b>22</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>				
332	08.244.0017.2134.0000	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	0000	24.147,20	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

<b>01</b>	<b>01</b>	<b>05</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO</b>				
51	12.361.0015.2111.0000	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	1001	-4.493,16	
<b>01</b>	<b>01</b>	<b>12</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO</b>				
152	18.541.0043.2153.0000	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	0000	-34.468,77	
<b>01</b>	<b>01</b>	<b>19</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA</b>				
193	13.392.0044.2156.0000	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	0000	-271,47	
<b>04</b>	<b>04</b>	<b>22</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>				
351	08.244.0017.2135.0000	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	0000	-2.038,90	
353	08.244.0017.2135.0000	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500	0000	-148,72	
375	08.244.0017.2138.0000	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	0000	-990,26	
390	08.244.0017.2139.0000	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	0000	-1.861,65	

**-44.272,93**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à partir de 12/12/2025.

ÁGUA CLARA, 12 de DEZEMBRO de 2025

Assinado de forma digital por GEROLINA  
DA SILVA ALVES:59551089120  
Dados: 2025.12.12 10:59:05 -04'00'



## PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA

BR 262 Km 135

03184066/0001-77

Exercício: 2025

Água Clara - Capital Estadual do MDF, lei Estadual nº 5.367/19

### DECRETO Nº 392 , DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.1330

Assinado de forma digital por GEROLINA DA SILVA  
ALVES:59551089120  
Dados: 2025.12.12 10:58:47 -04'00'

GEROLINA DA SILVA ALVES  
PREFEITA



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1585/2025

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 12 DE DEZEMBRO DE 2025

ANO V



## PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA

BR 262 Km 135

03184066/0001-77

Exercício: 2025

Água Clara - Capital Estadual do MDF, lei Estadual nº 5.367/19

### DECRETO Nº 393 , DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.1330

**"Dispõe sobre a abertura de Créditos Suplementares conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964".**

A Prefeita Municipal de Água Clara - MS, Excelentíssima Senhora GEROLINA DA SILVA ALVES, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere:

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$10.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

10	10	18	AGUA CLARA PREVIDENCIA MUNICIPAL					<b>10.000,00</b>
466	09.272.0014.2107.0000	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			802	0000	10.000,00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

10	10	18	AGUA CLARA PREVIDENCIA MUNICIPAL					
483	99.997.0014.2107.0000	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS			802	0000	-10.000,00

**-10.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à partir de 12/12/2025.

ÁGUA CLARA, 12 de DEZEMBRO de 2025

Assinado de forma digital por GEROLINA  
DA SILVA ALVES:59551089120  
Dados: 2025.12.12 11:25:14 -04'00'

GEROLINA DA SILVA ALVES  
PREFEITA

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

#### EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 389/2024, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 008/2023.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Ivone Rodrigues Pereira. Vigência: início em 18/01/2025 e data final em 31/12/2025, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Justifica-se a celebração do presente termo aditivo, em decorrência que o Contratado se encontra sob custódia do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, através de auxílio doença. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/Ivone Rodrigues Pereira.

#### CÂMARA MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº 142/2025, de 12 de Dezembro de 2025.

"Dispõe sobre a declaração de vacância do cargo público de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO e dá outras providências".

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA**, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Elizeu Pereira da Silva, no uso de suas atribuições legais e Regimentais, e,

**Considerando** o requerimento de solicitação de vacância por posse em cargo inacumulável;

**R E S O L V E:**

**Art. 1.º. DECLARA** a contar de 15/12/2025, a vacância do Cargo Público de Assistente Administrativo, Nível III, ocupada pela servidora Lucimara Dutra, matrícula 234, por motivo de posse em outro cargo inacumulável.



Município de Água Clara

# Diário Oficial

*Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019*

Nº 1585/2025

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 12 DE DEZEMBRO DE 2025

ANO V

**Art. 2º.** A vacância de que trata o art. 1º. desta Portaria, será pelo prazo de 03 (três) anos, ou antes, desde que a pedido da servidora, a partir da data em que a servidora assumir o outro cargo.

**Art 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 12 dias do mês de Dezembro do ano de 2025.

**Elizeu Pereira da Silva**

**Presidente da Câmara Municipal de Água Clara/MS**

## PUBLICAÇÃO A PEDIDO

Arauco Celulose do Brasil S.A torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo de Água Clara / MS a Licença Ambiental COMUNICADO DE ATIVIDADE (CA) para atividade para abertura de estrada em área rural na propriedade Fazenda São José situada no município de Água Clara / MS.